



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS



INDICAÇÃO Nº 084/18-CMC
AUTORIA: José Carlos Valendorff

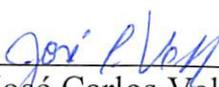
INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, nos termos regimentais vigentes, Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **Reiterando a Indicação nº 044/2018-CMC, do dia 30 de maio de 2018**, requer que sejam tomadas providências em fazer o patrolamento e encascalhamento do travessão que liga a linha 2 a linha 3, do 4º para o 5º eixo.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que no referido travessão tem um atoleiro onde ate as motocicletas estão tendo dificuldades de passar e o mesmo e o único meio de acesso da linha 2 para a linha 3 ou vice versa, sem ter que dar a volta pelo 4º eixo. Tal fato esta interferindo diretamente no dia a dia dos moradores daquela localidade. Portanto, faz-se necessário urgentemente o reparo do travessão, evitando transtorno à população local.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 2018.


José Carlos Valendorff
Ver. 1º Secretario – CMC

CERTIFICADO

Certifico que foi publicado no Mural Oficial da Câmara Municipal de Cerejeiras no dia 11/09/18 de acordo com a Lei Municipal nº 658 de 25/03/1998.

Cerejeiras, 11 de Setembro de 18.


Nela Souza da Silva
Coord. Prot. Geral e Informações CMC
Portaria nº 047/18